



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0499/2019

Pelotas, 02 de outubro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M

Excelentíssima Senhora,

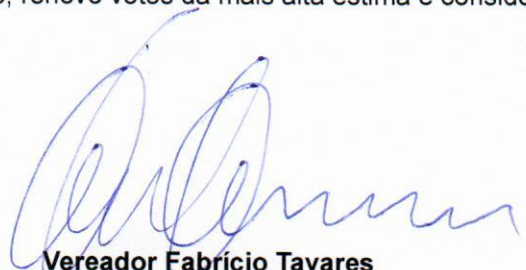
Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 02/10/2019. Segue anexo, redação final.

RECEBI
Em 02/10/19
Clara Souza Mattel
Oficial Administrativo
Matrícula 37316

Número: 6361/2019	
Autor: Vereador Fabrício Tavares	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação final
Assunto: altera a Lei nº 6.528/2017, que Consolidou a legislação do Sistema de Classificação de Cargos, Funções e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Pelotas, incluindo o cargo Agente de Segurança Legislativo, no rol das Funções Gratificadas Legislativas, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas